



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 209/2020

Sumário: Destacamento de juíza de direito para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 20 de janeiro de 2020:

Dr.ª Diana Pinto Miranda, juíza de direito auxiliar a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga (área tributária) — destacada para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

21 de janeiro de 2020. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

312956707